



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/12/99

REQUERIMENTO Nº037/99

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A P R O V A D O

EM 14/12/99

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo assinados, em conformidade com o art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 048/99, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do of. nº203, de 13 de dezembro de 1999.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1999.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário

MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário